



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2614 - DE 09 DE ABRIL DE DE 1999

Aprova o Curso de Especialização “**Inter-Relações Arte Escola**”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 171/98), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 068/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Curso e o relatório final “**Inter-Relações Arte Escola**”, de responsabilidade do Departamento de Artes do Centro de Letras e Artes - CLA, tendo por objetivo criar um Curso de Pós-Graduação em Artes devido a uma carência de Instituições Universitárias no Norte do Brasil, e a fortes expectativas de profissionais envolvidos em Ensino e Pesquisa; tudo de conformidade com os autos do processo nº 029745/94.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa